

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Desenho e Desenvolvimento de Projectos de Intervenção Sócio-Cultural	Anual				90	
Organização de Espaços Comunicacionais	1.º semestre	45				
Meios e Técnicas Audiovisuais	1.º semestre	60				
Publicidade e Marketing Cultural	1.º semestre	45				
Estatística	1.º semestre	60				
Estágio II	1.º semestre	60			120	(a)
Sociologia da Cultura	2.º semestre	60				
Pedagogia em Contextos não Formais	2.º semestre	60				
Estágio III	2.º semestre	60			240	(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Opcão	Anual					
Seminário Interdisciplinar	Anual	90				
Opcão	Anual	60			45	
Promoção Cognitiva e Social	1.º semestre	60				
História Social Contemporânea	1.º semestre	60				
Gestão de Organizações Sociais	1.º semestre	45				
Animação de Espaços Urbanos	1.º semestre	45				
Saúde e Educação Comunitária	2.º semestre	45				
Multiculturalidade e Educação	2.º semestre	60				
Discurso dos Media	2.º semestre	45				
Atelier de Artes Plásticas	2.º semestre	60				

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário Interdisciplinar	1.º semestre				45	
Estágio	1.º semestre				240	(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 1214/2000
de 26 de Dezembro

A requerimento da Egas Moniz — Cooperativa de Ensino Superior Particular e Cooperativo, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Egas Moniz, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 381/99, de 22 de Setembro, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular

e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Considerando o disposto na Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março, no artigo 64.º do referido Estatuto e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Enfermagem na Escola Superior de Saúde Egas Moniz, nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º

Regulamentação

O curso ora autorizado rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro.

3.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

4.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 50.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 200 alunos.

5.º

Início de funcionamento do curso

O curso pode começar a funcionar a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive, um ano curricular em cada ano lectivo.

6.º

Condições de acesso

As condições de acesso são as fixadas nos termos da lei.

7.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

8.º

Vagas para o ano lectivo de 2000-2001

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2000-2001 é fixado em 50.

9.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 23 de Novembro de 2000.

ANEXO

Escola Superior de Saúde Egas Moniz

Curso de Enfermagem

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Anatomia e Fisiologia	Semestral	90				
Sociologia e Antropologia	Semestral	45				
Microbiologia, Parasitologia e Virulogia	Semestral	30				
Psicologia	Semestral	45				
Bioquímica-Biofísica	Semestral	30				
Fundamentos de Enfermagem	Semestral	120	44			
Enfermagem Clínica I	Semestral					180
História e Teorias de Enfermagem	Semestral	60	22			
Ética e Deontologia I	Semestral	60				
Farmacologia	Semestral	45				
Psicologia do Desenvolvimento	Semestral	30				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Patologia	Semestral	75				
Nutrição	Semestral	30				
Enfermagem Clínica II	Semestral				255	

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Enfermagem ao Idoso	Semestral	90	44			
Enfermagem de Saúde Mental	Semestral	60	22			
Bioestatística	Semestral	30				
Pedagogia Versus Andragogia	Semestral	30	22			
Sociologia da Saúde	Semestral	30				
Enfermagem Clínica III	Semestral				255	
Enfermagem ao Adulto	Semestral	210	44			
Investigação em Enfermagem	Semestral	30	22			
Bioinformática	Semestral		22			
Enfermagem Clínica IV	Semestral				255	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Enfermagem à Mulher em Idade Fértil	Semestral	150	22			
Metodologias de Investigação	Semestral	45				
Gestão em Enfermagem	Semestral	45				
Sociologia da Família	Semestral	30				
Enfermagem Clínica V	Semestral				255	
Enfermagem à Criança	Semestral	120	44			
Enfermagem ao Adolescente	Semestral	60	22			
Metodologia do Projecto	Semestral	30	22			
Políticas, Economia e Financiamento dos Sistemas de Saúde.	Semestral	30				
Enfermagem Clínica VI	Semestral				255	

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Enfermagem Comunitária	Semestral	90	30			
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	Semestral	60				
Enfermagem Clínica VII	Semestral				255	
Enfermagem Clínica VIII	Semestral				120	
Tendências e Perspectivas para a Enfermagem	Semestral	30				
Dissertação	Semestral				30	
Ética e Deontologia II	Semestral	30				
Enfermagem Clínica IX	Semestral				470	